



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



PORTARIA Nº. 002/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede 10 (dez) dias de férias ao servidor Juliano de Mattos Salles e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda com fundamentos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus por força de lei, ao servidor do Poder Legislativo Municipal Juliano de Mattos Salles, ocupante do Oficial Legislativo.

Parágrafo único. A concessão das férias de que trata o caput decorre da convocação formalizada pela Portaria nº 008/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 19 a 28 de janeiro de 2026, inclusive.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE
DOBLE, EM 16 DE JANEIRO DE 2026**

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
1º Secretário